**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2024**Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público n. 002/2024

**Retificação**

**Onde se lê:**

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que a entidade ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVO AMANHECER - ATENA, inscrita no CNPJ nº 05.510.658/0001-67, selecionada no Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2024, **assinou o Termo de Colaboração n. 001/2024**, que tem por objeto a realização de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, voltada ao atendimento de pessoas em situação de rua ou em trânsito pelo município de Mafra, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser pago em parcela única;

**Leia-se:**

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que a entidade ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVO AMANHECER - ATENA, inscrita no CNPJ nº 05.510.658/0001-67, selecionada no Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2024, **assinou o Termo de Colaboração n. 002/2024**, que tem por objeto a realização de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, voltada ao atendimento de pessoas em situação de rua ou em trânsito pelo município de Mafra, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser pago em parcela única;